



## RESOLUÇÃO Nº 931/2016 – CONSUN/UEMA

,Autoriza o funcionamento Curso de Licenciatura Intercultural para a Educação Básica Indígena no âmbito do Programa de Formação de Docentes para a diversidade étnica – PROETNOS da Universidade Estadual do Maranhão

**O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA,**  
na qualidade de Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46, inciso II e,

considerando o que consta no art. 210 e 215 da CF, nos art. 78 e 79 da Lei 9394 de 1996, na Resolução do CNE 03/99, nas metas 16 e 17 da Lei nº 10.172/2001 do PNE, na Lei Federal de nº 11.645/2008, no Decreto nº 5051/2004 que promulga a Convenção nº 169 da OIT sobre Povos Indígenas e Tribais, na Resolução nº 1/2015 do CNE que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores Indígenas em cursos de Educação Superior e de Ensino Médio e na Resolução nº 930/2016 – CONSUN/UEMA que cria o Programa de Formação de Docentes para a Diversidade Étnica – PROETNOS da Universidade Estadual do Maranhão,

### RESOLVE

#### *Ad referendum do Conselho Universitário*

**Art. 1º** Autorizar o funcionamento do Curso de Licenciatura Intercultural para a Educação Básica Indígena no âmbito do Programa de Formação de Docentes para a Diversidade Étnica – PROÉTNOS da Universidade Estadual do Maranhão.

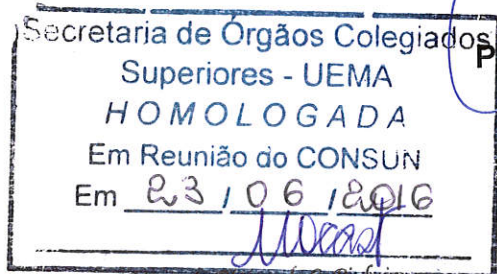


UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DO  
MARANHÃO

**Art. 2º** O Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura de que trata o Art. 1º encontra-se anexo à presente Resolução, sendo parte integrante da mesma.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 19 de maio de 2016.



Maria de Fátima de C. Pinheiro  
Secretária de Órgãos Colegiados  
Superiores da UEMA

  
Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa  
Reitor